



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

**Edital nº 04/2025 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e da Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2025.2.**

Resposta ao recurso apresentado por: EVECLEISON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

#### 1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação ao recurso administrativo interposto pelo candidato EVECLEISON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, em face do resultado preliminar da seleção de alunos regulares 2025.2 – Edital nº 04/2025 para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

*Prezados(as),*

*Ao verificar o resultado preliminar, foi justificado que houve um problema no Item 3.4.2 do Edital 4/2025 e percebi que provavelmente não incluíram a nota referente ao término da graduação, pois a nota do CV está abaixo de 100, sendo que enviei o documento de declaração de concludente, inclusive na homologação das inscrições a minha situação estava deferida.*

*Portanto, contabilizando com a nota da declaração de concludente e considerando os 42 pontos que foi colocado no resultado preliminar a mim, eu deveria ter no mínimo 142 pontos, ultrapassando os 120 pontos que é a pontuação mínima exigida no CV.*

*Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento.*

#### 2 – DA DECISÃO

Após reanálise da documentação do candidato, foi concedida pontuação referente ao item 1 - Graduação em curso reconhecido pelo MEC com duração mínima de 6 semestres. Desse modo, o candidato obteve 142 pontos.

Sobral, 31 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Claudio do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 31/07/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5783069** e o código CRC **EACB98CF**.

---

Referência: Processo nº 23067.031901/2021-15

SEI nº 2224465

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)

---